



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM
CGC.(MF.) 06.659.528/0001-53

LEI Nº 70, 13 de janeiro de 1994

DENOMINA O NOME MAMÉDIO DA
SILVA SARMENTO AO COLÉGIO MUNICI
PAL DO POVOADO JACAREY DO MUNICI
PIO DE VITÓRIA DO MEARIM, MA., E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do
Mearim, Estado do Maranhão,

Faço saber que o Plenário aprovou e eu Presiden
te da Câmara Municipal PROMULGO, nos termos do § 8º, do
art. 62, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a san
ção tácita do Prefeito Municipal, a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominado o nome "Mamédio da
Silva Sarmento", ao Colégio Municipal do povoado Jacarey
do Município de Vitória do Mearim, Maranhão, nos termos
do inciso XIV do art. 41, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo Único - A lei a que trata o caput des
te artigo, deverá ser publicada e levada ao conhecimento
de todas as autoridades a quem o conhecimento e execução
pertencer, para o fiel cumprimento do que nela contém.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem
o conhecimento e a execução da presente LEI pertencerem
que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela
se contém.

Ao Primeiro Secretário da Câmara Municipal faça
publicar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de
Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, em 13 de janeiro
de 1994.

Câmara Municipal de Vitória do Mearim


Francisco Eduardo Costa
Presidente